



DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA - PIRATUBA

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro · Piratuba/sc · CEP 89667000
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



Dados do Requerimento 119174

Empreendedor

Nome: GM Construtora e Incorporadora

CPF/CNPJ: 19910167000118

Endereço: Avenida 18 de fevereiro, 1387 - Centro · **CEP:** 89667000

Município: PIRATUBA

Estado: SC

Empreendimento

GM Construtora e Incorporadora/Magestic Residence - 19910167000118

Endereço: Rua Itapema, 123 - Balneário · **CEP:** 89667000

Município: PIRATUBA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 421943.0, Y 6966408.0

Inscrição Imobiliária: 7981

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

Descrição do Empreendimento: Residencial Multifamiliar em município que possui plano diretor, em área onde existe coleta e tratamento de esgoto.

Data: 10/03/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.